



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

PORTARIA MUNICIPAL Nº 019
DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMISSÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal 0037 de 24 de julho de 1998, pela presente;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores municipais como Membros da Comissão de Processo Administrativo conforme o estatuto dos servidores públicos do Município de Oratórios.

A) Jabsom Francisco Teixeira – Presidente da Comissão de Processo Administrativo do Município de Oratórios.

B) Maria Aparecida da Cruz – Membro da Comissão de Processo Administrativo do Município de Oratórios.

C) Cleide Aparecida Felício – Membro da Comissão de Processo Administrativo do Município de Oratórios.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Oratórios/MG, 13 de junho de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal